

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 754/00

“DÁ A ATUAL AVENIDA “C”, SITUADA NO BAIRRO  
BONSUCESSO, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA  
GILENO SANTOS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual Avenida “C”, situada no Bairro Bonsucesso, nesta cidade de São Mateus/ES, denominada de **Avenida Gileno Santos**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000).

**RUI CARLOS BARONELO LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.